



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.509

Aprova o Projeto do Curso de **Doutorado em Ciências Farmacêuticas** da Escola de Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do consultor externo à UFOP, bem como o disposto no processo UFOP nº 3.698/2011,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto do Curso de **Doutorado em Ciências Farmacêuticas** da Escola de Farmácia, cujo documento fica fazendo parte integrante dessa Resolução.

Ouro Preto, em 20 de junho de 2011.



Prof. João Luiz Martins
Presidente